

Ano 2017, Edição n.º 3737E - Crato (CE), Quarta-feira 26 de Julho de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3737E - Crato (CE), Quarta-feira 26 de Julho de 2017.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 2607002/2017 – GP
CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do art. 118, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as seguintes Portarias:

I – Portaria n.º 0305002/2017, de 03 de maio de 2017, publicada do D.O.M. em 04 de maio de 2017, na edição n.º 3.680, fls. 06, que cedeu ao Ministério Público do Estado do Ceará, a servidora pública municipal ANDREIA GONÇALVES BEZERRA, inscrita no CPF sob o n.º 882.019.613-15;

II - Portaria n.º 0305003/2017, de 03 de maio de 2017, publicada do D.O.M. em 04 de maio de 2017, na edição n.º 3.680, fls. 06, que cedeu ao Ministério Público do Estado do Ceará, a servidora pública municipal ISABEL PIANCÓ BATISTA, inscrita no CPF sob o n.º 948.097.713-34.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2017, e, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA N.º 2607003/2017 – GP
CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal ANDREIA GONÇALVES BEZERRA, inscrita no CPF sob o n.º 882.019.613-15, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para este Município, ao Ministério Público do Estado do Ceará, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Ministério Público do Estado do Ceará, ficará às expensas do aludido Ministério, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, e, revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA N.º 2607004/2017 – GP
CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal ISABEL PIANCÓ BATISTA, inscrita no CPF sob o n.º 948.097.713-34, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para este Município, ao Ministério Público do Estado do Ceará, onde

passará a exercer suas funções, pelo período de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Ministério Público do Estado do Ceará, ficará às expensas do aludido Ministério, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, e, revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 2507001/2017 - GP

CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela justiça especializada, junto ao Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Crato, através do Ofício nº 1789/2017, ao Município de Crato-CE, requisitando a cessão da servidora municipal, a Sra. EDIVÂNIA PINHEIRO BORGES, com ônus para o referido ente público;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO da servidora pública municipal EDIVÂNIA PINHEIRO BORGES, inscrita no CPF nº 466.313.803-91, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, com ônus para este Município, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para continuar exercendo suas funções, pelo prazo de 01(um) ano, junto ao Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato/CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, ficará às expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A presente cessão terá seus efeitos válidos a partir do dia 04 de julho de 2017 até o dia 03 de julho de 2018, em conformidade com a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de julho do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 2507002/2017 - GP

CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela justiça especializada, junto ao Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Crato, através do Ofício nº 1790/2017, ao Município de Crato-CE, requisitando a cessão da servidora municipal, o Sr. CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, com ônus para o referido ente público;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO do servidor público municipal CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 804.686.833-72, ocupante do cargo de motorista de veículos leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para este Município, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para continuar exercendo suas funções, pelo prazo de 01(um) ano, junto ao Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato/CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, ficará às expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A presente cessão terá seus efeitos válidos a partir do dia 04 de julho de 2017 até o dia 03 de julho de 2018, em conformidade com a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de julho do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 2607001/2017 - GP

CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades de coordenação do SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – ANA SOCORRO FEITOSA GUEDES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 19 de julho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de julho de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 2607001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSNEIDE NOGUEIRA BRITO, inscrito (a) no CPF sob o nº 545.590.223-72, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 2607005/2017 - GP

CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela justiça especializada, junto ao Cartório da 27ª Zona Eleitoral – Crato, através do Ofício nº 1745/2017, ao Município de Crato-CE, requisitando a cessão do servidor municipal, o Sr. CÍCERO RICARDO FULGÊNCIO RODRIGUES, com ônus para o referido ente público;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO do servidor pública municipal CÍCERO RICARDO FULGÊNCIO RODRIGUES, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para este Município, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para continuar exercendo suas funções, pelo prazo de 01(um) ano, junto ao Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato/CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, ficará às expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A presente cessão terá seus efeitos válidos a partir do dia 04 de julho de 2017 até o dia 03 de julho de 2018, em conformidade com a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de julho do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal em Exercício